



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.257, de 16 de setembro de 1996.

Denomina uma via do Residencial Azeredo -  
Moreira César.

(Projeto de Lei nº 99/96, de autoria do  
Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito  
Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de "LAUDELINA  
THEBERGA MARTIM MESQUITA", a Rua nº 05 do Residencial Azeredo,  
em Moreira César.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeito Municipal

Benedito Rubens Fernandes de Almeida  
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria  
Jurídica, em 16 de setembro de 1996.

*Tania Maria Oliveira Dantas da Gama*  
Tania Maria Oliveira Dantas da Gama  
Chefe de Serviço Técnico

FRJ/jslopes

PALACETE 10 DE JULHO